



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

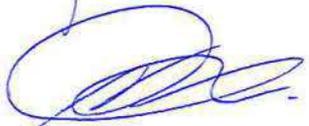
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA

#### ATA COMISSÃO ELEITORAL Joinville 07/08/2020

No sétimo dia de agosto de 2020 às 09h00, conforme previsto no calendário do Edital 001/2020 para Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022, reuniram-se na Casa dos Conselhos a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Evelise Maria Junkes Buzzi, o conselheiro Nilson Vanderlei Weirich, a conselheira Claudia Mary Dreher e a responsável técnica da Secretaria Executiva, Cristina Nogueira. A Presidente deu como aberta a reunião onde todos comentaram sobre os desafios impostos pelo cenário da pandemia em toda a sociedade, iniciando em seguida as análises das inscrições indeferidas, listadas na ata do dia 03/08/2020. Das análises feitas, foram deferidas as entidades: 1) Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais (APISCAE); 2) Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Wittch Feitag; 3) Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Zulma do Rosário Miranda; 4) Associação dos Amigos do Projeto Missão Criança; 5) Ordem dos Advogados do Brasil Sec-SC /Sbsec-Joinville; 6) Lucca Consultores Associados; 7) Instituto CORE-E. As Entidades Indeferidas foram: 1) Pastoral da Criança: Providenciar Ata que comprove a vigência do mandato indicado pela Entidade; 2) Lar Abdon Batista: Providenciar Ata que comprove a assinatura de quem assina pela Entidade; 3) Associação Coelho de Taekwondo: Providenciar Ata atualizada, comprovando vigência do mandato.; 4) CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório: Providenciar documento que comprove que o nome do representante apresentado é, de fato, o representante legal; As demais Entidades indeferidas, listadas na ata do dia 03/08/2020 não apresentaram os documentos necessários até o dia 06/08/2020, prazo estipulado para entrega dos documentos faltantes, conforme consta do cronograma do Edital 001/2020.

  
Conselheira: Evelise Maria Junkes Buzzi - Presidente

  
Conselheiro: Nilson Vanderlei Weirich

  
Conselheira: Claudia Mary Dreher

Joinville, 07 de agosto de 2020